

Sharp Capital Gestora de Recursos Ltda.

Ato Declaratório nº 15.934 de 18 de Outubro de 2017

ANEXO 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

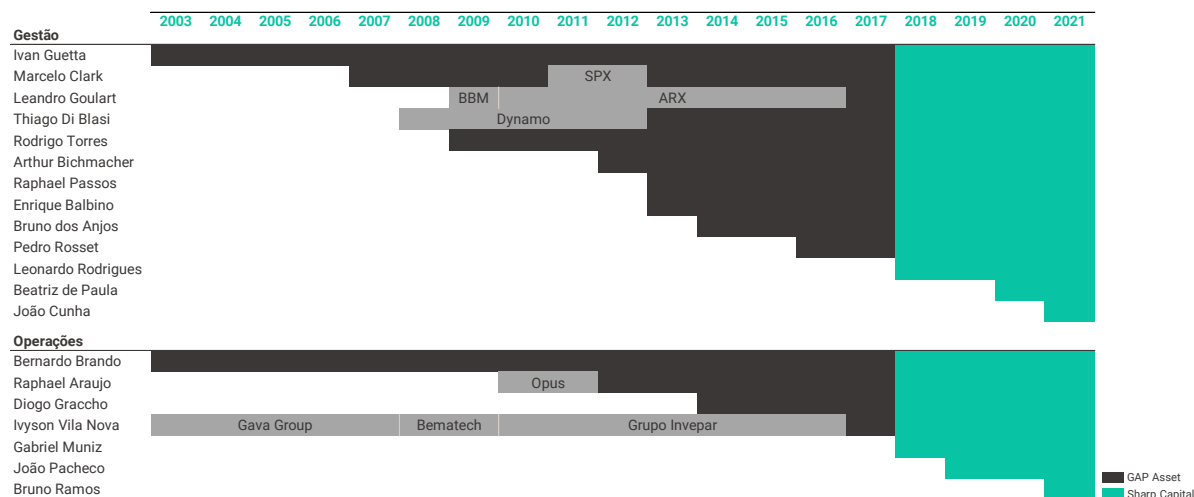
ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

| |
|---|
| 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário |
| Bernardo Santini Brando – Diretor de Compliance e COO (<i>Chief Operating Officer</i>) |
| 1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que: |
| a. reviram o formulário de referência |
| Nos termos do item 1.1 acima, os Diretores Ivan Guetta e Bernardo Santini Brando, declaram que reviram o presente Formulário de Referência. A declaração de que trata este item encontra-se disposta no Anexo I deste Formulário e arquivada na sede da Gestora. |
| b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa |
| Nos termos do item 1.1 acima, os Diretores Ivan Guetta e Bernardo Santini Brando declaram que o conjunto de informações aqui contido neste formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa. A declaração de que trata este item encontra-se disposta no Anexo I deste Formulário e arquivada na sede da Gestora. |

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Fundada em 2018, a Sharp Capital é uma empresa focada em renda variável, estruturada através de um modelo de partnership. A empresa é formada por profissionais com longa experiência no mercado financeiro, tendo trabalhado juntos por muitos anos. O principal sócio e diretor de gestão, Ivan Guetta, tem 18 anos de experiência no mercado financeiro.



2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 26/03/2019, ocorreu a separação do Grupo GAP.

b. escopo das atividades

A empresa atua na gestão de fundos de investimento no Brasil, com foco em renda variável, e não houve alterações no escopo das atividades desde o início das suas atividades em fevereiro de 2018.

c. recursos humanos e computacionais

Com a separação do Grupo GAP, a Sharp Capital constituiu um time de 19 colaboradores formado predominantemente por pessoas que já atuavam juntas e nas mesmas funções no Grupo GAP, dispondo de recursos computacionais e tecnológicos compatíveis com as operações da empresa.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Sharp Capital possui manuais e políticas que detalham os procedimentos específicos da empresa, adequados às normas dos órgãos reguladores e autorreguladores e contemplando todos os manuais/políticas exigidos pela Instrução CVM 558/15, que serão revisados na periodicidade adequada, visando a permanente adequação da gestora às normas vigentes. Adicionalmente, encontram-se disponíveis publicamente no *website* da Gestora na rede mundial de computadores os manuais exigidos por esta mesma Instrução.

| |
|--|
| 3. Recursos humanos |
| 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações: |
| a. número de sócios |
| 16 sócios |
| b. número de empregados |
| 2 empregados e 2 estagiários |
| c. número de terceirizados |
| 0 |
| d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa |
| Ivan Guetta CPF nº 095.466.137-03 |
| Thiago Di Blasi Teixeira CPF nº 114.588.587-07 |

| |
|--|
| 4. Auditores |
| 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: |
| a. nome empresarial |
| Grant Thornton Auditores Independentes (CNPJ 10.830.108/0001-65) |
| b. data de contratação dos serviços |
| 06/03/2020 |
| c. descrição dos serviços contratados |
| Auditoria das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e relatório dos auditores independentes sobre os critérios adotados para a avaliação da qualidade. |

| |
|--|
| 5. Resiliência financeira |
| 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste: |
| a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários. |
| Sim, a receita obtida em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa. |
| b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). |
| Em 31/12/2020, o patrimônio líquido da Gestora representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e representa mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). |
| 5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução. |
| Esse item não foi preenchido com base na faculdade prevista na Instrução da CVM nº 558 no caso de administradores de carteiras que estejam registrados na CVM exclusivamente como gestor de recursos. |

| | | |
|--|-------------------------------|--------------|
| 6. Escopo das atividades | | |
| 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo: | | |
| a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.) | | |
| A Sharp Capital atua exclusivamente como gestora discricionária de fundos de investimentos. | | |
| b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.) | | |
| A empresa atua como gestora de fundos de investimento com foco principal em renda variável. | | |
| c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão | | |
| Dentre os tipos de valores mobiliários objeto de gestão pela Sharp Capital, estão, principalmente, ações de companhias abertas e derivativos, e de forma menos significativa os títulos públicos e títulos privados, sendo os investimentos em renda variável o principal foco da Sharp Capital. | | |
| d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor | | |
| A Sharp Capital não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento. | | |
| 6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando: | | |
| a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e | | |
| Não aplicável, considerando que a empresa atua exclusivamente como gestora de fundos de investimento. | | |
| b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades | | |
| A empresa não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum ao administrador, logo este item não se aplica. | | |
| 6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações: | | |
| a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) | | |
| O número total de investidores da Sharp Capital, em 31/12/2020, era de 4.186 cotistas. A seguir a divisão por tipo de investidor: | | |
| Investidores Qualificados | 1.748 | |
| Público em Geral | 2.438 | |
| Total | 4.186 | |
| b. número de investidores, dividido por: | | |
| | Número de Investidores | |
| | Qualificado | Geral |
| i. pessoas naturais | 1.130 | 2.051 |
| ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) | 1 | 2 |
| iii. instituições financeiras | 0 | 0 |
| iv. entidades abertas de previdência complementar | 0 | 0 |
| v. entidades fechadas de previdência complementar | 0 | 10 |

| | | |
|---|-----|-----|
| vi. regimes próprios de previdência social | 0 | 0 |
| vii. seguradoras | 1 | 0 |
| viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil | 0 | 0 |
| ix. clubes de investimento | 0 | 0 |
| x. fundos de investimento | 616 | 375 |
| xi. investidores não residentes | 0 | 0 |
| xii. outros (especificar) | 0 | 0 |

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

O total de recursos financeiros sob gestão da Sharp Capital, em 31/12/2020, foi de R\$ 8.435.384.333,74.

A seguir a divisão por tipo de investidor:

| | |
|----------------------------------|-------------------------|
| Investidores Qualificados | 4.462.482.397,12 |
| Público em Geral | 3.972.901.936,62 |
| Total | 8.435.384.333,74 |

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Em 31/12/2020, a empresa possuía R\$ 917.855.080,70 em ativos financeiros no exterior.

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

| | R\$ |
|-------------------|----------------|
| Cotista 1 | 507.520.134,76 |
| Cotista 2 | 500.704.272,79 |
| Cotista 3 | 436.235.842,94 |
| Cotista 4 | 301.763.735,06 |
| Cotista 5 | 287.125.934,21 |
| Cotista 6 | 281.811.754,58 |
| Cotista 7 | 218.487.500,92 |
| Cotista 8 | 163.307.339,04 |
| Cotista 9 | 159.021.035,10 |
| Cotista 10 | 139.415.712,63 |

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

| | Total Financeiro | |
|---|------------------|----------------|
| | Qualificado | Geral |
| i. pessoas naturais | 425.942.467,31 | 291.216.253,60 |
| ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) | 461.419,41 | 721.135,35 |
| iii. instituições financeiras | 0 | 0 |

| | | |
|--|------------------|------------------|
| iv. entidades abertas de previdência complementar | 0 | 0 |
| v. entidades fechadas de previdência complementar | 0 | 1.318.936.987,78 |
| vi. regimes próprios de previdência social | 0 | 0 |
| vii. seguradoras | 18.605.268,00 | 0 |
| viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil | 0 | 0 |
| ix. clubes de investimento | 0 | 0 |
| x. fundos de investimento | 4.017.473.242,40 | 2.362.027.559,89 |
| xi. investidores não residentes | 0 | 0 |
| xii. outros (especificar) | 0 | 0 |

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

| | |
|---|------------------|
| a. ações: | 5.178.955.240,72 |
| b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: | 190.065.952,89 |
| c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: | 0 |
| d. cotas de fundos de investimento em ações: | 0 |
| e. cotas de fundos de investimento em participações: | 0 |
| f. cotas de fundos de investimento imobiliário: | 0 |
| g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: | 0 |
| h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: | 73.108.129,13 |
| i. cotas de outros fundos de investimento: | 1.101.129.754,76 |
| j. derivativos (valor de mercado): | 195.574.674,39 |
| k. outros valores mobiliários: | 0 |
| l. títulos públicos: | 1.696.550.581,85 |
| m. outros ativos: | 0 |

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

A Sharp Capital não exerce atividades de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a informar.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

A Sharp Capital é uma sociedade limitada e tem como controlador o sócio Ivan Guetta.

b. controladas e coligadas

A empresa não possui controladas ou coligadas.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

A Sharp Capital não possui participação em nenhuma empresa.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

A empresa não pertence a um grupo econômico.

e. sociedades sob controle comum

Não existem outras sociedades sob controle comum.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A empresa não pertence a um grupo econômico.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Sharp Capital é administrada, nos termos do seu contrato social, por até 4 (quatro) administradores, todos domiciliados e residentes no país, pessoas naturais, sócios ou não, sendo: (i) 1 (um) Diretor sem designação específica; (ii) 1 (um) Diretor Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários; (iii) 1 (um) Diretor de Risco; e (iv) 1 (um) Diretor de Compliance, todos designados no contrato social.

Comitê de Investimentos - a Sharp Capital possui um Comitê de Investimentos semanal formado pela equipe de gestão. As decisões do Comitê geralmente ocorrem por consenso, porém a decisão final fica a cargo dos gestores. O Comitê, no entanto, não representa engessamento da gestão. Não há empecilho para decisões ágeis e de frequências variadas.

Comitê de Risco e Compliance – composto, no mínimo, pelo Diretor de Compliance, o Diretor de Risco e um membro da equipe de gestão. O Comitê se reúne ordinariamente 1 (uma) vez ao ano e extraordinariamente sempre que necessário. É responsável por deliberar sobre as políticas e procedimentos da empresa, pela supervisão de sua aderência e implementação, o impacto e cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis, o eventual descumprimento do Manual de Compliance, do Código de Ética e demais políticas, assim como pela apuração e a tomada de decisões relativas ao gerenciamento de risco, inclusive sobre risco de liquidez dos ativos e carteiras, definição de cenários de teste de estresse e limites de risco, além das demais situações que não estejam previstas nas políticas internas. As decisões do Comitê são registradas em ata ou via e-mail.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Vide item 8.1.a acima.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Conforme estabelecido no contrato social, o Diretor sem designação específica representará a Sociedade perante terceiros, fazendo uso da denominação social em todos os atos sociais necessários ao seu regular funcionamento, tendo todos os necessários poderes para a administração dos negócios sociais. A Sociedade representar-se-á, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, (i) pela assinatura isolada do Diretor sem designação específica; ou (ii) pela assinatura conjunta de dois procuradores. As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas pelo Diretor sem designação específica e terão necessariamente prazo de duração determinado, salvo aquelas outorgadas para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos.

O Diretor Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários é o responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários perante a CVM. O Diretor nomeado para administrar

carteiras de valores mobiliários de terceiros não poderá ser responsável por nenhuma outra atividade no mercado de capitais, na instituição ou fora dela, salvo nas hipóteses previstas em normas ou pela CVM.

O Diretor de Risco é responsável pela gestão de risco, nos termos do inciso V do artigo 4º da Instrução CVM 558 e nos limites de suas atribuições.

O Diretor de Compliance é responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos do inciso IV do artigo 4º da Instrução CVM 558 e nos limites de suas atribuições.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Esse item não foi preenchido com base na faculdade prevista na Instrução da CVM nº 558.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela: a. Nome; b. Idade; c. Profissão; d. CPF ou número de passaporte; e. cargo ocupado; f. data da posse; g. prazo do mandato; h. outros cargos ou funções exercidos na empresa.

| Nome | Idade | Profissão | CPF | Cargo ocupado | Data da posse | Prazo do mandato | Outros cargos ou funções exercidos na empresa |
|-------------------------------|-------|------------------------|----------------|---|---------------|------------------|--|
| Ivan Guetta | 38 | Engenheiro de produção | 095.466.137-03 | Diretor Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários | 18/05/2017 | Indeterminado | Diretor sem designação específica; Membro da Diretoria Executiva |
| Raphael Crouzeilles de Araujo | 36 | Economista | 054.109.057-76 | Diretor de Risco | 26/03/2019 | Indeterminado | Membro do Comitê de Risco |
| Bernardo Santini Brando | 41 | Economista | 088.427.997-93 | Diretor de Compliance | 26/03/2019 | Indeterminado | COO; Membro do Comitê de Compliance; Coordenador de Continuidade de Negócios; Diretor de PLD |

| |
|---|
| 8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer: |
| a. currículo, contendo as seguintes informações: |
| i . cursos concluídos |
| ii. aprovação em exame de certificação profissional |
| iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo |
| Ivan Guetta formou-se em Engenharia de Produção pela UFRJ. Em 2006, concluiu o curso de Direito Societário e Mercado de Capitais do programa de pós-graduação da FGV. Ingressou na GAP em 2003 e foi gestor de renda variável até 2018. Foi conselheiro de administração da Omega Geração S.A. de 2018 a 2020. |
| 8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer: |
| a. currículo, contendo as seguintes informações: |
| i . cursos concluídos |
| ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional) |
| iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo |
| Bernardo Santini Brando formou-se em Economia pela PUC-RJ. Trabalhou 16 anos na GAP, onde foi o sócio responsável pela gestão dos fundos de fundos, tendo anteriormente atuado na área de risco e <i>back-office</i> . Mudou-se para a Faros Consultoria em 2017 como responsável pela consultoria de investimentos para clientes de alta renda. Retornou à GAP em abril de 2018. |
| 8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer: |
| a. currículo, contendo as seguintes informações: |
| i . cursos concluídos |
| ii. aprovação em exame de certificação profissional |
| iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo |
| Raphael Crouzeilles de Araujo formou-se em Economia pela FGV-RJ e obteve título de mestre em Economia e Finanças pelo IBMEC-RJ. Trabalhou na Opus Gestão de Recursos como analista de risco. Trabalhou na GAP entre 2012 e 2018, sendo responsável pelo departamento de risco e <i>back-office</i> desde 2016. |
| 8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer: |
| a. currículo, contendo as seguintes informações: |
| i . cursos concluídos |

| |
|--|
| Não se aplica. |
| ii. aprovação em exame de certificação profissional |
| Não se aplica. |
| iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo |
| Não se aplica. |
| 8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo: |
| a. quantidade de profissionais |
| Atualmente a Sharp Capital conta com uma área de gestão composta por 13 profissionais, sendo 4 gestores, 7 analistas, e 1 <i>trader</i> . |
| b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes |
| Os gestores são responsáveis pela tomada de decisão na construção do portfólio dos fundos geridos pela Sharp Capital, embora as decisões sejam geralmente tomadas por consenso, conforme especificado no item 8.1.a, acima. |
| A Equipe de Análise, conforme detalhado no item 8.8.c abaixo, é responsável pelo processo de pesquisa e análise de empresas, buscando encontrar oportunidades de investimento para os portfólios sob gestão da Sharp Capital. |
| O <i>trader</i> é responsável pela execução das ordens decorrentes das decisões de investimento. |
| c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos |
| A Sharp Capital utiliza os seguintes sistemas/fontes de informações principais: Bloomberg, Broadcast (Agência Estado), Economática, Valor PRO e alguns serviços contratados de consultoria. |
| O processo de pesquisa usualmente conta com 2 ou 3 analistas, que se reúnem frequentemente para discussão das teses. A geração de ideias, assim como a sugestão de calibragem das posições, pode vir de qualquer membro do time. |
| O investimento tipicamente vem da conclusão de um processo de pesquisas e análises que pode durar meses. Ele é resultado da percepção de que temos uma interpretação potencialmente diferente do mercado e que estamos incorrendo um risco adequado para participar do desenvolvimento corporativo da companhia investida. |
| Os analistas são divididos por setores e acompanham aproximadamente 20 empresas cada. Nosso objetivo é buscar investimentos que tenham um ótimo retorno ajustado ao risco, através de um processo de análise diligente e contínuo. Cada empresa requer um tipo de análise particular, mas tipicamente buscamos entender profundamente os números do negócio, as pessoas envolvidas, as relações societárias, o ambiente competitivo, o ambiente setorial, a regulação e os outros <i>stakeholders</i> para entender o mais precisamente possível o que é o modelo de negócios e quais são suas virtudes e ameaças, fazendo um acompanhamento minucioso da evolução setorial e da empresa em questão. |

Conforme mencionado no item 8.1.a, a Sharp Capital possui um Comitê de Investimentos semanal formado pela equipe de gestão. As decisões do Comitê geralmente ocorrem por consenso, porém em alguns casos a decisão final fica a cargo do gestor. O Comitê, no entanto, não representa engessamento da gestão. Não há empecilho para decisões ágeis e de frequências variadas desde que aprovada pelo gestor.

Em nosso processo de *valuation*, não obstante a utilização de outras ferramentas de análise, mantemos modelos de fluxo de caixa para diversas empresas. Esse modelo é moldado a partir de um padrão original, porém incorporando as idiosincrasias de cada negócio. Buscamos um equilíbrio entre um modelo complexo (e rico em dados, porém de difícil síntese) e simplificado (fácil entender e operar, porém eventualmente perdendo nuances importantes).

A equipe de gestão geralmente utiliza modelos e *research* próprios, porém acompanhamos os modelos de *sellside* para levantar discussões acerca de premissas e para entender um pouco mais sobre as expectativas do mercado.

Os investimentos são monitorados constantemente de modo a reavaliar os pilares da tese e definir se o dimensionamento da posição está adequado.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Atualmente a empresa conta com uma área de Compliance composta por três profissionais, sendo um Diretor de Compliance e dois analistas de Compliance.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área desenvolve, rotineiramente, as funções de monitoramento do Programa de Compliance da empresa, atualização de políticas e manuais internos, coordenação de procedimentos internos de treinamentos e monitoramento à aderência dos colaboradores às políticas internas da empresa e às leis e regulamentações aplicáveis, visando mitigar os riscos operacionais, regulatórios, reputacionais e legais de sua atividade.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A empresa utiliza um Sistema de Gerenciamento de Compliance terceirizado para auxiliar o cumprimento do seu Programa de Compliance e controles internos. Este sistema disponibiliza uma agenda de atividades regulatórias atualizada, controles internos e testes de aderência para cumprimento das normas de regulação e autorregulação aplicáveis à Gestora. O sistema possui, ainda, uma biblioteca digital para armazenamento de documentos e registro de eventos, com trilhas de auditoria passíveis de verificação posterior.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O setor atua de forma completamente independente da gestão. A rede de informações possui acesso controlado e supervisionado pela área de Compliance. O Diretor de Compliance possui total independência da área de gestão e reporta-se diretamente ao Comitê de Compliance e à Diretoria Executiva, tendo plena autoridade sobre a implementação do Programa de Compliance da Sharp Capital, e estando familiarizado com a legislação e regulamentação do mercado de capitais.

| |
|---|
| |
| 8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo: |
| a. quantidade de profissionais |
| Atualmente a empresa conta com uma área de risco composta por três profissionais, sendo um Diretor de Risco e dois analistas de risco. |
| b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes |
| A Área de Risco e <i>Back-office</i> é responsável pelo controle e monitoramento dos riscos inerentes às operações dos fundos de investimento geridos pela empresa, monitoramento e manutenção do enquadramento dos fundos perante a legislação vigente, pelo rateio de ordens, pelos relatórios gerenciais e cálculo do <i>attribution</i> dos resultados, pelo processo de checagem e aprovação da carteira dos fundos junto ao administrador fiduciário e pelo controle do caixa dos fundos. |
| c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos |
| A Área de Risco possui sistemas desenvolvidos internamente, com a finalidade de monitorar os principais tipos de risco, como os de mercado, preço, liquidez e crédito, através de diferentes metodologias. Adicionalmente, possuímos sistemas específicos para monitorar o risco operacional, sob responsabilidade das áreas de Risco e Compliance. A rede de informações possui acesso controlado e supervisionado pela área de Compliance. |
| d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor |
| O Diretor de Risco reporta-se diretamente à Diretoria Executiva da Sharp Capital, garantindo assim a independência em relação às atividades de gestão. O Diretor de Risco poderá delegar certas funções de controle e monitoramento a colaboradores qualificados para tanto, dentro do limite permitido pelas leis e regulamentações aplicáveis. |
| 8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: |
| a. quantidade de profissionais |
| Não aplicável, tendo em vista que a empresa não desempenha atividades de tesouraria, controladoria, custódia nem tampouco, escrituração de cotas. |
| b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos |
| Não aplicável, tendo em vista que a empresa não desempenha atividades de tesouraria, controladoria, custódia nem tampouco, escrituração de cotas. |
| c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade |
| Não aplicável, tendo em vista que a empresa não desempenha atividades de tesouraria, controladoria, custódia nem tampouco, escrituração de cotas. |
| 8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo: |
| a. quantidade de profissionais |
| Não aplicável, tendo em vista que a empresa não desempenha atividades distribuição de cotas. |
| b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes |
| Não aplicável, tendo em vista que a empresa não desempenha atividades distribuição de cotas. |
| c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas |
| Não aplicável, tendo em vista que a empresa não desempenha atividades distribuição de cotas. |
| d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição |

| |
|--|
| Não aplicável, tendo em vista que a empresa não desempenha atividades distribuição de cotas. |
| e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos |
| Não aplicável, tendo em vista que a empresa não desempenha atividades distribuição de cotas. |
| 8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes |
| Nada a informar. |

| |
|---|
| 9. Remuneração da empresa |
| 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica |
| Conforme mencionado no item 6.1, a Sharp Capital atua exclusivamente como gestora de fundos de investimento e, em decorrência desta atividade, sua remuneração advém exclusivamente de taxa de administração e de taxa de performance. |
| 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de: |
| a. taxas com bases fixas |
| A empresa se tornou operacional em fevereiro de 2018, e, até a data base deste formulário, 35% da receita total foi proveniente de taxas com bases fixas. |
| b. taxas de performance |
| A empresa se tornou operacional em fevereiro de 2018, e, até a data base deste formulário, 65% da receita total foi proveniente de taxas de performance. |
| c. taxas de ingresso |
| Não aplicável. |
| d. taxas de saída |
| Não aplicável, vide item 9.3. |
| e. outras taxas |
| Não aplicável. |
| 9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes |
| Alguns fundos sob gestão da Sharp Capital possuem previsão de taxa de saída, na hipótese de antecipação do prazo usual de conversão de cotas por solicitação de cotistas. Esta taxa, quando existente, é sempre revertida em favor do fundo e respectivos investidores e não para o gestor. |

| |
|---|
| 10. Regras, procedimentos e controles internos |
| 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços |
| Item facultativo. |
| 10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados |
| Os custos de transação são previamente acordados com as corretoras e contratualmente determinados, tomando como base os preços praticados no mercado buscando mitigar distorções. Utilizamos também, quando possível, <i>discount brokers</i> (preço mais baixo, com boa capacidade de execução). |
| Para monitoramento, utilizamos planilhas internas de controle, além de contar com o monitoramento paralelo do administrador fiduciário, que efetua o acompanhamento da conformidade dos valores pagos em cada operação com os percentuais de devolução de corretagens acordados nos contratos. |

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Qualquer forma de presente que possa influenciar um colaborador a agir de maneira específica com relação às atividades da Sharp Capital é expressamente proibida. Os colaboradores não devem solicitar e são desencorajados a aceitar presentes de clientes, potenciais clientes ou parceiros que não sejam membros de suas famílias. Os colaboradores estão proibidos de, em nome da Sharp Capital, dar, oferecer ou prometer qualquer objeto de valor a qualquer colaborador de empresa atuante no mercado financeiro e de capitais ou órgãos reguladores, caso haja a intenção de corrupção pública ou privada.

Estão isentos dessa norma os brindes promocionais que contenham a identificação do fornecedor ou cliente. Eventualmente, refeições não frequentes ou brindes de valor não excessivo podem estar isentos deste dispositivo, devendo o colaborador, em caso de dúvida, aconselhar-se com o Diretor de Compliance. Note-se que refeições durante o curso de uma reunião não são consideradas como presente e sim como despesa de representação, desde que o valor da despesa seja razoável.

A Sharp Capital aceitará a prática de *soft dollar* única e exclusivamente para as atividades diretamente relacionadas à gestão dos recursos dos fundos de investimentos, sempre respeitando a legislação vigente e seu Código de Ética. Não serão permitidos *soft dollars* relacionados às atividades administrativas da empresa.

Os *soft dollars* deverão ser aprovados pelo Diretor de Compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

O responsável pelos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres da empresa é o COO Bernardo Brando.

Identificamos 5 cenários como de maior risco e impacto para a continuidade das atividades da empresa, com base na sua estrutura, características e complexidade:

Inacessibilidade ao Escritório

Para os casos em que não for possível o acesso ao local de trabalho original da empresa ou para os casos em que a estrutura da empresa for comprometida e/ ou os equipamentos de trabalho danificados, há inicialmente a análise da previsão para acesso ao local e avaliação dos danos causados. Após avaliação criteriosa, será definido o status da situação e o plano a ser seguido, levando em consideração a necessidade ou não de evacuação e contato com o quadro de colaboradores. Caso seja necessária a evacuação do escritório, todos os colaboradores possuem acesso remoto em casa e podem utilizar seus computadores pessoais (Home Office).

Falta de Energia Elétrica

No cenário de falta de energia, há um no-break na sede da empresa, projetado para manter até 4 computadores, servidores e telefones funcionando por 2 horas. Durante este prazo, uma das alternativas de contingência será acionada a critério do Diretor de Continuidade de Negócios.

Falha na Telefonia

Será disponibilizado um número alternativo para contato pela Equipe de Suporte, com prioridade para a área de atendimento ao cotista, anunciado no site da empresa e por e-mail aos principais clientes e parceiros.

Falha da Tecnologia da Informação

A continuidade das atividades dependentes da tecnologia da informação é garantida mediante o arquivamento das informações relacionadas a estes processos em ambiente seguro e objeto de backup diário feito em nuvem em um cofre criptografado. Adicionalmente, os servidores operam com redundâncias locais, com múltiplos hard drives, e em ambiente de nuvem que entrará em serviço automaticamente em caso de interrupção do servidor local.

Contingência de Pessoas-Chave

Todos os procedimentos realizados são acompanhados por mais de um colaborador, de forma a mitigar possíveis falhas em função da ausência de pessoas chave.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Resumidamente, destacamos os principais pontos de nossa Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez. Maiores detalhes podem ser encontrados em nossa Política de Gerenciamento de Risco (“Política de Risco”), disponível no website da gestora ou sob demanda, entrando em contato com nossa área de Atendimento.

Monitoramento do Fluxo de Caixa

Tem como objetivo verificar o fluxo de caixa temporal de todos os ativos e passivos, de acordo com as características das posições adotadas pelas carteiras. A análise de fluxo de caixa é utilizada na avaliação da liquidez dos portfólios, levando em consideração os resgates solicitados, as liquidações financeiras de compra e venda de ativos, impostos, taxas pagas à Sharp Capital na condição de gestora, despesas de corretagem, custódia e auditoria. A Sharp Capital entende que a gestão de liquidez de um fundo começa antes mesmo de sua constituição, quando do planejamento de seu público-alvo, de seus objetivos, estratégia e política de investimentos, e, conseqüentemente, das condições de cotização e pagamento dos resgates. Desta forma, os fundos geridos pela Sharp Capital observam as regras de cotização e liquidação de resgates definidos em cada regulamento.

Concentração de Cotas dos Fundos

Para cada um dos fundos, a Área de Risco monitora semanalmente o grau de dispersão de propriedade das cotas computando os percentuais detidos pelos grupos de investidores de acordo com a sua representatividade no patrimônio do fundo. Através desse grau de dispersão entre cotistas montamos uma curva de penalidade que será aplicada em cada fundo específico

de forma a penalizar fundos com maiores graus de concentração. Utilizamos esse parâmetro em nosso Modelo de Liquidez.

Risco de Liquidez dos Mercados

De forma complementar à análise do fluxo de caixa, são utilizados indicadores para avaliar a liquidez das carteiras, utilizando fontes de dados públicas e independentes, tais como bolsas de valores, *clearings* e bancos. A metodologia de atribuição de liquidez para cada tipo de ativo negociado pode ser encontrada em nossa Política de Risco.

Modelo de Liquidez

O caixa disponível de cada fundo é calculado e estressado diariamente. O modelo de liquidez empregado pela Sharp Capital contempla tanto o passivo (monitoramento dos níveis de liquidez das carteiras e sua compatibilidade com os passivos e política de resgates dos fundos de investimento) como o ativo (que se refere à resiliência de cada fundo em suportar situações de alterações bruscas no mercado, ou seja, risco de preço).

Tal modelo consiste em definir um limite mínimo de caixa que o gestor do fundo deve conseguir gerar em um determinado período de tempo, de forma a atender a eventuais resgates extraordinários efetuados pelos cotistas, servindo primordialmente como alerta para eventuais cenários de estresse.

O Modelo de Liquidez em sua integralidade pode ser encontrado em nossa Política de Risco.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

sharpcapital.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

Nada consta.

a. principais fatos

Não se aplica.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

Nada consta.

a. principais fatos

Não se aplica.

| |
|---|
| b. valores, bens ou direitos envolvidos |
| Não se aplica. |
| 11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores |
| Nada consta. |
| a. principais fatos |
| Não se aplica. |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos |
| Não se aplica. |
| 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: |
| Nada consta. |
| a. principais fatos |
| Não se aplica. |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos |
| Não se aplica. |
| 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: |
| Nada consta. |
| a. principais fatos |
| Não se aplica. |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos |
| Não se aplica. |

| |
|--|
| 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre: |
| a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos |
| b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação |
| c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa |
| d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito |
| e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado |
| f. títulos contra si levados a protesto |
| A declaração de que trata este item, firmada em 31 de março de 2021, encontra-se disposta no Anexo II deste Formulário e arquivada na sede da Gestora. |

Anexo I

Rio de Janeiro, 31 de março de 2021

Declaração de responsabilidade – Formulário de Referência (Anexo 15 – II) – Instrução CVM nº 558, de 26 de Março de 2015

Ref.: Sharp Capital Gestora de Recursos – CNPJ: 27.957.477/0001-16

Os diretores abaixo nomeados declaram que reviram o Formulário de Referência (Anexo 15 – II) referente ao ano de 2020 (data-base: 31/12/2020), e atestam que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas a serem adotadas pela empresa Sharp Capital Gestora de Recursos Ltda.

O referido Formulário encontra-se anexo a esta declaração e ficará disponível no *website* da gestora (sharpcapital.com.br).

Ivan Guetta
Diretor Administrador de Carteiras de Valores Mobiliário

Bernardo Santini Brando
Diretor de Compliance

Anexo II

Rio de Janeiro, 31 de março de 2021

Declarações adicionais do diretor responsável pela administração de carteiras – Formulário de Referência (Anexo 15 – II) – Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015

Ref.: Sharp Capital Gestora de Recursos – CNPJ: 27.957.477/0001-16

O diretor responsável pela administração de carteiras da Sharp Capital Gestora de Recursos LTDA. atesta através desta declaração:

- a. que não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e nem está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. que não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. que não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. que não possui inclusão no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. que não possui inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto;

Esta declaração é parte integrante do Formulário de Referência (Anexo 15 – II) que ficará disponível no *website* da gestora (sharpcapital.com.br).

Ivan Guetta
Diretor Administrador de Carteiras de Valores Mobiliário